



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROExC

EDITAL nº 69/2023, de 04 de dezembro de 2023.

PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESQUISADOR-EXTENSIONISTA PARA ATUAÇÃO NO PROJETO INTERINSTITUCIONAL “APOIO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PRÁTICAS VOLTADAS A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA – COM ÊNFASE NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU-RJ”

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROExC, convoca a Comunidade Universitária da UNIRIO a participar, de acordo com as condições definidas neste Edital, da seleção para concessão de bolsas destinadas à servidores técnicos e docentes, no âmbito do Projeto Interinstitucional **“APOIO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PRÁTICAS VOLTADAS A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA – COM ÊNFASE NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU-RJ”** (processo nº 23102.002339/2023-01), o qual concederá três (03) bolsas de pesquisador-extensionista, por um período de até 12 meses.

1. Das normas e procedimentos:

1.1 As normas e procedimentos para inscrição, seleção e concessão de bolsas deverão estar de acordo com as diretrizes desta Pró-Reitoria e em consonância com o Projeto Interinstitucional **“APOIO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PRÁTICAS VOLTADAS A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA – COM ÊNFASE NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU-RJ”** (Anexo 1).

2. Das inscrições:

2.1 As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas por e-mail para andrea.fetzner@unirio.br, com o assunto: inscrição para bolsa pesquisador extensionista, acompanhada da documentação exigida, atendendo o perfil desejado, em acordo com o item 4, dentro do período definido no cronograma deste Edital.

3. Do número de bolsas ofertadas e valor:

3.1 Serão concedidas 03 (três) bolsas de pesquisador-extensionista, com o valor mensal de R\$3.000,00 (três mil reais). A bolsa abrange a participação do pesquisador-extensionista no acompanhamento *in locu* do Projeto, desenvolvimento de atividades, geração de relatórios mensais e de um produto final, em consonância com o Plano de Trabalho do Projeto Interinstitucional.

4. Dos critérios de seleção dos pesquisadores-extensionistas:

4.1 O proponente deverá submeter a inscrição, por e-mail, da seguinte documentação:

- I) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo 2);
- II) Currículo Lattes, referente aos últimos 5 anos (2018-2023), a ser utilizado para identificação do perfil;
- III) Plano de trabalho individual, em consonância com a proposta do Projeto Interinstitucional **“APOIO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PRÁTICAS VOLTADAS A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA – COM ÊNFASE NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU-RJ”**, seguindo o modelo proposto por este Edital (Anexo 3).

4.1.1 Perfil desejado: atuação em metodologias participativas e condução de grupos; experiência em pesquisas acadêmicas nas diversas abordagens metodológicas; experiência em projetos extensionistas, com articulação/interação com a comunidade; experiência em desenvolvimento de projetos sociais; experiência acadêmica com o tema do Projeto Interinstitucional **“APOIO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PRÁTICAS VOLTADAS A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA – COM ÊNFASE NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU-RJ”**.

4.1.2 Plano de trabalho individual deverá conter as ações extensionistas planejadas, incluindo explicitamente a proposta de acompanhamento das atividades/ações nos Núcleos e de produto(s) técnico(s).

4.2 A seleção dos bolsistas pesquisadores-extensionistas ficará a cargo de Comissão Técnica Especial, instituída para este fim, composta pela Coordenação Geral do Projeto e por 2 (dois) docentes, com experiência em coordenação de projetos interinstitucionais na UNIRIO, de diferentes áreas do saber, contribuindo e valorizando o caráter interprofissional da proposta.

4.3 Serão utilizados os seguintes critérios para avaliação e seleção do bolsista pesquisador-extensionista:

a) Análise do Currículo Lattes (30 pontos):

- I. Currículo Lattes, com a produção referente apenas aos últimos 5 anos (2018-2023);

- II. Atuação em metodologias participativas e condução de grupos; experiência em pesquisas acadêmicas nas diversas abordagens metodológicas; experiência em projetos extensionistas, com articulação/interação com a comunidade; experiência em desenvolvimento de projetos sociais (todo o período);
- III. Experiência na orientação de bolsistas e demais orientações (Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado);
- IV. Experiência acadêmica com o tema do Projeto.

b) Análise do Plano de Trabalho Individual (50 pontos) (modelo Anexo 3):

- I. Consonância da proposta com o Plano de Trabalho do Projeto (Anexo 1);
- II. Detalhamento do plano e da metodologia a ser utilizada;
- III. Proposta de acompanhamento das atividades e indicadores;
- IV. Resultados esperados e proposta de produto final;
- V. Benefícios para a UNIRIO (para a instituição, e para os docentes, técnicos e alunos envolvidos) e para a comunidade participante das atividades/ações ofertadas pelo projeto.

c) Entrevista a ser agendada e realizada de forma remota (via Meet), com os membros da Comissão Técnica Especial (20 pontos).

- I. Conversa sobre as experiências declaradas no currículo e o plano de trabalho apresentados.

5. Da finalidade das bolsas para Pesquisador-Extensionista:

5.1 A bolsa para Pesquisador-Extensionista é ofertada ao pesquisador responsável pelo suporte técnico-científico ao projeto, elaboração, planejamento e execução do Plano de Trabalho (com ações extensionistas), coordenação e orientação da equipe e apresentação dos resultados e produto aos parceiros envolvidos e à comunidade. O pesquisador-extensionista deve ter conhecimento sobre o tema, além da habilidade de gerenciar equipes de trabalho, compostas também por estudantes. A atuação do pesquisador-extensionista deve estar em consonância com as orientações da Coordenação Geral do Projeto.

6. Dos compromissos do pesquisador-extensionista:

6.1 São compromissos do pesquisador-extensionista:

- I. Orientar o(s) bolsista(s) nas distintas fases das atividades, incluindo a elaboração de relatórios mensais e material para apresentação dos resultados e produto final;

- II. Prestar informações sobre o andamento do Plano de Trabalho Individual proposto, sempre que solicitado, no formato e prazos estipulados pela Coordenação Geral do Projeto;
- III. Zelar pelo andamento das atividades do projeto e pela utilização dos recursos empregados no mesmo;
- IV. Responsabilizar-se pelo cumprimento das atividades de extensão propostas e das atividades e ações solicitadas;
- V. Acompanhar *in loco* as atividades/ações desenvolvidas nos núcleos;
- VI. Justificar, por escrito, a substituição ou o cancelamento da(s) bolsa(s) do(s) aluno(s) sob sua orientação;
- VII. Adotar as providências que envolvam permissões e autorizações especiais, de caráter ético-legal, necessárias para a execução das atividades previstas;
- VIII. Manter o Currículo Lattes atualizado apresentando o vínculo ao Projeto;
- IX. Colaborar na organização de eventos e cursos relacionados ao Projeto;
- X. Preencher e assinar o “Termo de Compromisso do Bolsista Pesquisador-Extensionista”;
- XI. Atuar em consonância com as orientações e demandas da Coordenação Geral do Projeto.

7. Da divulgação dos resultados:

7.1 A divulgação do resultado da seleção será na página da PROExC e enviada para todos os e-mails dos inscritos na seleção, nos prazos estabelecidos no cronograma deste Edital.

8. Dos recursos:

8.1 O candidato à pesquisador-extensionista que desejar interpor recurso questionando o resultado da avaliação da sua inscrição deverá fazê-lo por meio de documento com as devidas colocações, para o e-mail andrea.fetzner@unirio.br, obedecendo o prazo estipulado no cronograma deste Edital.

8.2 Para avaliação de recurso, será criada Comissão específica para este fim, a ser composta por dois (02) docentes, diferentes da Comissão Técnica Especial, porém com a mesma experiência em Coordenação de Projetos Interinstitucionais.

9. Dos prazos:

	Etapas	Prazos
1	Publicação/Divulgação do Edital	04/12/2023
2	Período de inscrição	04/12 a 18/12/2023
3	Análise das inscrições pela Comissão Técnica Especial	19 e 20/12/2023
4	Período para realização das entrevistas	21 e 22/12/2023

5	Análise final das avaliações pela Comissão Técnica Especial e produção de ata para divulgação	02 e 03/01/2024
6	Resultado preliminar da seleção de pesquisador-extensionista	04/01/2024
7	Período para interposição de recursos	05/01/2024 até 16 horas
8	Resultado final da seleção de pesquisador-extensionista	08/01/2024
9	Primeira reunião com a Coordenação Geral do Projeto e entrega do “Termo de Compromisso do Bolsista Pesquisador-Extensionista”, preenchido e assinado	09/01/2024 às 10h

10. Das disposições gerais:

10.1 Casos omissos e situações não previstas neste Edital ficarão à cargo da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROExC.

10.2 O presente edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 2023.

Profa. Dra. Andréa Rosana Fetzner

SIAPE 1524500

Coordenação Geral do Projeto

“APOIO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PRÁTICAS VOLTADAS A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA – COM ÊNFASE NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU-RJ”

Anexo 1: PLANO DE TRABALHO



APOIO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PRÁTICAS VOLTADAS A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA – COM ÊNFASE NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU-RJ.

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade proponente UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO				CNPJ 34.023.077/0001-07	
Endereço AVENIDA PASTEUR, 296 – URCA					
Cidade RIO DE JANEIRO	UF RJ	C EP 22.290-240	DDD/TELEFONE		E . A FEDERAL
Nome do responsável: RICARDO SIILVA CARDOSO				C P F *.239.007-**	
C.I./Órgão Expedidor *.401.057-* / DETRAN RJ		Cargo REITOR		Posse DECRETO DOU 18/06/2019	
Endereço: AVENIDA PASTEUR, 296 – URCA					
Cidade: RIO DE JANEIRO		UF RJ	CEP 22.290-240	Telefone: (21) 2542 7350 / 2542 7351	

2 - DADOS CADASTRAIS: UNIDADE EXECUTORA

Nome: PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEXC					
Endereço AVENIDA PASTEUR, 296 – URCA			CEP 22.290-240		
Nome do responsável: JORGE DE PAULA COSTA ÁVILA			C P F *.456.657-**		
C.I./Órgão Expedidor *.872.915-* / IFP-RJ		Cargo PRÓ - REITOR		Posse PORTARIA DOU 25/06/2019	
Endereço: AVENIDA PASTEUR, 296 - URCA					
Cidade: RIO DE JANEIRO		UF: RJ.	CEP: 22.290-240	Telefone:	

3 – DADOS DO PROJETO

Título do Projeto:	Período de Execução	
APOIO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PRÁTICAS VOLTADAS A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA – COM	início	término
	julho/2023	Junho/2024

ÊNFASE NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU-RJ da Universidade		
Breve relato sobre a Instituição proponente – UNIRIO: A Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) é uma fundação instituída pelo Poder Público, vinculada ao Ministério da Educação, e integra o Sistema Federal de Ensino Superior. Originou-se da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado da Guanabara (FEFIEG), criada pelo Decreto-Lei nº 773, de 20 de agosto de 1969, e foi transformada em Universidade do Rio de Janeiro pela Lei nº 6.655, de 5 de junho de 1979, com a finalidade de produzir e disseminar o conhecimento nos diversos campos do saber, contribuindo para o exercício pleno da cidadania, mediante formação humanística, crítica e reflexiva, preparando profissionais competentes e atualizados para o mundo do trabalho e para a melhoria das condições de vida da sociedade. Adicionalmente, apta a propiciar e estimular o desenvolvimento de pesquisas de base e aplicada, especialmente as vinculadas aos programas e estender à sociedade os benefícios da criação cultural, artística, científica e tecnológica gerada na Instituição; manter intercâmbio com entidades públicas, privadas, organizações e movimentos sociais. Trata-se de uma Instituição pública comprometida e responsável com o desenvolvimento social nas mais variadas formas de intervenção. Seja pela Educação, objeto primário, ou por projetos extensionistas, o corpo docente é preparado para conduzir programas e projetos propostos pelo Governo Federal na garantia dos direitos da população e se conecta aos princípios constitucionais estabelecidos e políticas públicas estabelecidas pelos órgãos da administração na nobre missão de promover a inclusão social e a melhoria da condição de vida da população. Neste sentido, uma gestão qualificada de ações e projetos enquadrados nos programas ministeriais.		
Identificação da Proposta: Nova Iguaçu está localizada na Região Metropolitana do Rio de Janeiro, e está no centro da Baixada Fluminense, cortada pela Rodovia Presidente Dutra que liga os Centros Urbanos do Rio e São Paulo. Está localizada próxima aos principais portos, aeroportos, ferrovias de cargas e rodovias nacionais. Sua posição geográfica permite que muitos de seus trabalhadores exerçam suas funções em cidades vizinhas, e vice e versa, estando o Município do Rio de Janeiro como principal polo de convergência, o que implica em custo elevado de transporte, além das muitas horas em deslocamento e na modificação dos eixos de consumo e vulnerabilizando a economia da cidade. Em termos gerais, os maiores problemas estão centrados no desemprego, qualificação profissional e as modalidades informais das ocupações, principalmente o envolvimento do trabalho infantil e juvenil, fazendo com que estes abandonem a escola e tenham o seu desenvolvimento prejudicado. É necessário se pensar em políticas de geração de renda e de abertura de postos de trabalho, assim como, garantir bolsas de aprendizagem, programas de combate ao trabalho infantil, cursos profissionalizantes, inclusão digital e uma educação de qualidade.		
Justificativa: Após mapeamento das localidades elegíveis para implantação do projeto, levando-se em consideração fatores como vulnerabilidade social, econômica e cultural, e somando-se o contato inicial com lideranças comunitárias locais, serão fixados os critérios para recrutamento e seleção dos participantes do projeto. Os participantes que não tenham concluído o ciclo básico no ensino regular serão estimulados, em todo o processo, a retomar os estudos e, para tanto, far-se-á necessária cooperação e o intercâmbio com os entes educacionais locais, visando o fomento da educação. A metodologia de ensino deverá preservar o nível de conhecimento acumulado pela população-alvo e incorporados nos novos conceitos e abordagens, por meio da utilização de técnicas que privilegiem a participação qualitativa. Ao longo de todo o Projeto, os participantes serão submetidos a testes e avaliação (práticos e teóricos), como forma de mensuração dos ganhos de conhecimento e os impactos obtidos com as atividades desenvolvidas.		

As aulas contarão com o apoio de instrutores e auxiliares da área musical, com prática em projetos sociais, além de materiais didáticos necessários a cada tipo de curso.

Partindo desses princípios o Projeto é fundamentalmente apoiado em três processos:

- Participativo: promover a discussão e participação das mulheres inscritas, para o pleno exercício da cidadania;
- Formativo: capacitação/qualificação profissional em cursos coordenados e integrados;
- Inclusivo: geração de quadro de interações favorável à sociabilidade e à colaboração social.

Produtos Esperados:

Capacitar/qualificar jovens e adultos em cursos nas áreas oferecidas, de modo a gerar um novo quadro de potencialidades que possam atender a demanda do mercado de trabalho, favorecendo assim a inserção social e a geração de trabalho e renda familiar.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS/METAS:

Qualificação e capacitação de pessoas que estejam na faixa etária acima dos 16 anos, e se encontram em termos sociais nas classes D e E, com uma média de rendimento bruto entre 1 e 3 salários-mínimos.

Forma de Execução das Atividades:

O projeto acontecerá por 12 meses, com turmas de, no máximo, 20 alunos. Cada curso terá uma duração máxima de três meses, com aulas duas ou mais vezes por semana e carga horária de 2h diária. Entre a conclusão de um grupo e a organização de um novo grupo haverá um intervalo de um mês para organização do encerramento de um grupo e a formação de um novo grupo. As atividades funcionarão nos horários matutino e vespertino. Os espaços onde ocorrerão a realização das oficinas, serão adequados a cada curso específico e para tal, os espaços serão negociados com as prefeituras locais, nos quais serão organizadas toda infraestrutura necessária a cada curso.

Como paradigma segue a divisão em Etapas, o projeto, no aspecto de operacionalização, se desenvolverá como segue:

a. Dos Cursos:

- i. As oficinas se adequarão às necessidades de cada região, após mapeamento do mercado de trabalho local, levando-se em conta atividades com maior capacidade de absorção de profissionais para atender as demandas da região, visando imediata alocação dos participantes do projeto;
- ii. As oficinas serão oferecidas em turno único;
- iii. As aulas poderão ser ministradas presencialmente ou em modalidade EAD;
- iv. As turmas serão compostas por 20 alunos no máximo, com duração de até 3 meses;
- v. Todo material para o curso será oferecido gratuitamente;

b. Da Metodologia:

- vi. A metodologia a ser utilizada para o curso baseia-se em técnicas construtivistas, buscando aliar o aprendizado técnico às experiências cotidianas e às informações pré-existentes, recorrendo a métodos áudios-visuais (Mídia computacional, apresentações áudios-visuais, projetores e telas) e informações selecionadas e organizadas na forma de apostilas;
- vii. Os alunos terão frequência obrigatória de 75% das aulas e deverão, além de fazerem as provas definidas pelos docentes responsáveis, um trabalho de final de curso, onde apresente os conhecimentos adquiridos e suas impressões sobre o Curso.

Forma de Aferição no Cumprimento das Metas:

Para cada uma das metas e etapas acima, serão realizados os seguintes tipos de atividades:

- a) Atividades preparatórias: levantamentos preliminares, desenvolvimento de ferramentas de apoio, planejamento detalhado e formação das equipes.
- b) Atividades de pesquisa: coleta, tratamento e sistematização de todo material disponível em fontes oficiais e confiáveis, bibliografia e em outros estudos e projetos acadêmicos.

Anexo 2: Ficha de Inscrição



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROExC

FICHA DE INSCRIÇÃO

Edital nº 69/2023, de 04 de dezembro de 2023.

Projeto Interinstitucional “APOIO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PRÁTICAS VOLTADAS A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA – COM ÊNFASE NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU-RJ”

Função: Pesquisador-Extensionista Bolsista

Proponente: _____

CPF: _____ **Data de Nascimento:** _____

SIAPÉ: _____ **Categoria:** () Docente () Técnico

Formação: _____

Departamento/Setor de Lotação: _____

Escola: _____

Centro: () CCBS () CCH () CCJP () CCET () CLA

Telefone: _____

E-mail: _____

Declaro que estou ciente das condições estabelecidas no referido Edital;

Declaro que estou apresentando nos anexos do e-mail todos os documentos exigidos no item 4.1 do referido Edital;

Declaro ter disponibilidade para a entrevista, parte integrante do processo de seleção, nos prazos estabelecidos no referido Edital;

Declaro que o não atendimento das condições estabelecidas no Edital me deixam automaticamente eliminado do processo de seleção.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 202__.

Assinatura Digital Gov ou Asten

Anexo 3: Modelo de Plano de Trabalho Individual para candidatos à Pesquisador-Extensionista



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROExC**

PLANO DE TRABALHO

Edital nº 69/2023, de 04 de dezembro de 2023.

**Projeto Interinstitucional “APOIO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PRÁTICAS VOLTADAS A PESSOAS
EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA – COM ÊNFASE NO MUNICÍPIO DE NOVA
IGUAÇU-RJ”**

Função: Pesquisador-Extensionista Bolsista

Proponente: _____

SIAPE: _____

(Máximo 5 laudas)

- 1. INTRODUÇÃO**
- 2. OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS (PARA AS AÇÕES EXTENSIONISTAS)**
- 3. CONEXÕES: ENSINO X EXTENSÃO X COMUNIDADE**
- 4. JUSTIFICATIVA / IMPACTO**
- 5. METODOLOGIA (PARA AS AÇÕES EXTENSIONISTAS)**
- 6. INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO**
- 7. RESULTADOS ESPERADOS / PRODUTO(S)**
- 8. REFERÊNCIAS**